



# *Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste*

Estado do Paraná

Ata nº 096/2019

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 17h35, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se ordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente ao Projeto de Lei nº 087/2019 que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 23 de setembro de 2019.

  
LOIVO ESTANISLAU KIST

Presidente

  
ENIO LUIS FOLIATTI

Relator

  
VIRO LERNER

Membro